



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS (GRADUAÇÃO) – PROGRAMA DE
FOMENTO A EXTENSÃO (PRÓ EXTENSÃO)**

EDITAL PROCCE N.º 004/2025

**PROJETO - Meio geográfico e o manejo de pirarucu na várzea: alternativa
comunitária para a soberania alimentar – 2025/2026**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução do plano de trabalho vinculado ao Projeto de Extensão intitulado “**Meio geográfico e o manejo de pirarucu na várzea: alternativa comunitária para a soberania alimentar**”, no âmbito do Edital Procce nº 004/2025 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 18/06 a 06/07/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio da escola pública e do Curso de Graduação em Licenciatura em Geografia da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA – do Campus de Santarém, regularmente matriculados, cursando no mínimo o terceiro semestre e no máximo o sexto semestre do curso de Geografia e apresentem as seguintes características: interesse, aptidões, disponibilidade e habilidades para realizar trabalhos atuando como bolsista extensionista nas comunidades rurais Piapó e Lago Branco situadas na zona rural de Monte Alegre e Almeirim respectivamente situadas no meio geográfico da várzea do Rio Amazonas;
- 1.2.** O (A) bolsista selecionado (a) desenvolverá o plano de trabalho com participação efetiva, durante o ano de vigência do projeto;
- 1.3.** Os (As) bolsista deve se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Pró-Extensão n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): conforme apresentado no item anterior, para ser Bolsista Pibex Ensino Médio ou Bolsista Pibex Graduação. O (A) bolsista PIBEX Graduação deve se enquadrar e estar matriculado regularmente na UFOPA, sendo selecionado 1 bolsista, pelo prazo de 12 meses, para realizar trabalhos de 20 h semanais.
- 1.4.** Os trabalhos serão realizados de maneira presenciais nos espaços da universidade e comunidades rurais, obedecendo o planejamento previsto no respectivo plano de trabalho do bolsista.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via SIGAA, Portal Discente, de acordo com o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa pelo SIGAA”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).

2.2. Aos discentes interessados em participar deste projeto de extensão, além da manifestação de interesse via SIGAA, deve, por conseguinte, enviar e-mail para eneias.guedes@ufopa.edu.br e gilber.cordovil@ufopa.edu.br com as seguintes informações/documentos: o Histórico Escolar (atualizado e gerado pelo SIGAA – constando o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)) em formato PDF e enviado no ato da inscrição do candidato.

2.3. As inscrições para aluno (a) do Ensino Médio deverão ser realizadas com o envio de e-mail para eneias.guedes@ufopa.edu.br e gilber.cordovil@ufopa.edu.br com o título: INTERESSE_BOLSA ENSINO MÉDIO-2025/2026, com seu nome e título do plano de trabalho pretendido (II ou IV) para oficializar o interesse.

Obs.: Ao enviar o Histórico, o(a) aluno(a) precisa informar um e-mail e um número de telefone (Whatsapp) para contato.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.

3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios de informações que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), indicador presente no histórico escolar de graduação e entrevista presencial diante dos membros da mesa julgadora, composta pelos membros do projeto, docentes lotados preferencialmente (não exclusivamente) no curso de Licenciatura em Geografia da UFOPA.

4.2. A data, horário e local da entrevista presencial serão confirmados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, obedecendo o cronograma do edital PRO-EXTENSÃO Nº 004/2025, que disciplina as disposições de seleção do bolsista.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista para bolsista de graduação serão de acordo com os quadros 01 e 02:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Quadro 01: Critérios de avaliação do(a) bolsista de graduação

Descrição do critério	Pontuação máxima
Disponibilidade para trabalhar no Projeto de Extensão Meio geográfico e o manejo de pirarucu na várzea: alternativa comunitária para a soberania alimentar	4
Competência e habilidade para desenvolver a proposta de plano de trabalho do projeto	4
Motivação pessoal para ser bolsista no projeto	2

Quadro 02: critérios de seleção do(a) bolsista de graduação

Critérios	Pontuação máxima
Nota 1 (N1) – Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) – disponível no Histórico Escolar de Graduação, atualizado	10
Nota 2 (N2) – Entrevista	10

- 4.4. A nota final será calculada pela média $(N1 + N2 / 2)$, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$N1 + N2 / 2$$

- 4.5. Os critérios de avaliação da entrevista para bolsista de Ensino Médio serão de acordo com os quadros 03 e 4:

Quadro 03: Critérios de avaliação do bolsista do Ensino Médio

Descrição do critério	Pontuação máxima
Disponibilidade para trabalhar no Projeto de Extensão Meio geográfico e o manejo de pirarucu na várzea: alternativa comunitária para a soberania alimentar	4
Competência e habilidade para desenvolver a proposta de plano de trabalho do projeto	4
Motivação pessoal para ser bolsista no projeto	2

Quadro 02: critérios para a seleção do bolsista ensino médio.

Critérios	Pontuação máxima
Nota 1 (N1) – Análise do Histórico Escolar	10
Nota 2 (N1) – Entrevista	10

- 4.6. A nota final será calculada pela média $(N1 + N2 / 2)$, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$N1 + N2 / 2$$

- 4.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média alcançada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

- 4.8.** Os discentes candidatos à bolsista serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média alcançada.
- 4.9.** Em caso de haver desistência do candidato bolsista aprovado em primeiro lugar, imediatamente, o segundo da ordem de classificação assumirá a condição de bolsista para desenvolver o plano de trabalho no projeto.
- 4.10.** Em caso em que o discente não foi contemplado neste edital com bolsa, mas demonstrar interesse para participar, esses poderão ser vinculados ao projeto como participantes voluntários sem bolsa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 01/07/2025	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 01/07/2025	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	02/07//2025	Sigaa: sigaa.ufopa.edu.br/sigaa e, e-mail (eneias.guedes@ufopa.edu.br e gilber.cordovil@ufopa.edu.br)
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	03/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição.
5	Realização das entrevistas	Orientador, docentes e candidato	04/07/2025	Quinta-feira, às 17h, no Laboratório de Ensino de Geografia – Unidade Rondon
6	Resultado preliminar	Orientador	Até 04/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	05/07/2025	Via e-mail eneias.guedes@ufopa.edu.br e gilber.cordovil@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	06/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	6/07/2025	extensaoufopaeditais@gmail.com
10	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 13/07/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO
11	Cadastro de planos de trabalho e	Coordenador do projeto	Até 13/07/2025	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

	indicação do bolsista no Sigaa			
--	--------------------------------	--	--	--

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: eneias.guedes@ufopa.edu.br e gilber.cordovil@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital PROCCE nº 004/2025 – Pibex e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à PROCCE.
- 7.4. O Edital PROCCE nº 004/2025 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da PROCCE: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 30 de junho de 2025.

Prof. Dr. Eneias Barbosa Guedes
Coordenador do Projeto de Extensão - Meio geográfico e o manejo de pirarucu na várzea: alternativa comunitária para a soberania alimentar - 2025/2026